

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 1jjpg6k5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/06/2023 Projeto de resolução nº 682/2023 Protocolo nº 7094/2023 Processo nº 2448/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raphael Naves Dias.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raphael Naves Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raphael Naves Dias é graduado em Direito - Faculdades Integradas Cândido Rondon (2008).

Pós-Graduando em Direito Ambiental pela UNIC - Universidade de Cuiabá.

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT 2014-2015.

Presidente da Comissão dos Juizados Especiais da OAB/MT 2016-2018.

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT 2016-2018.

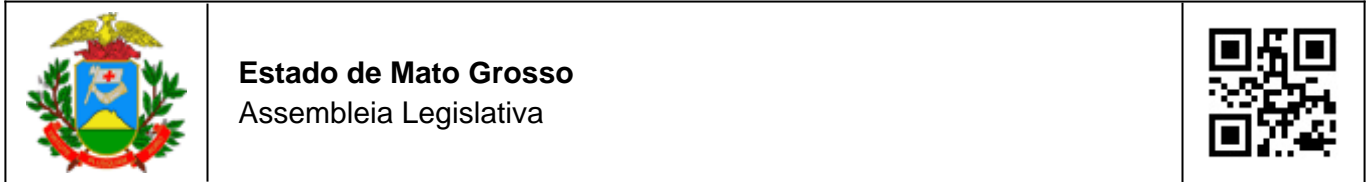
Presidente da Comissão dos Juizados Especiais da OAB/MT 2019-2020.

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT 2019-2021.

Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT 2022-2024.

Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso - TJD - MT.

Desta feita, faz jus à referida homenagem.



Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual